

## NOTA OFICIAL 15/2020

A/c: Clubes e Atletas participantes da LBF CAIXA 2020;

A/c: Patrocinadores da LBF e LBF CAIXA 2020;

A/c: A quem mais possa interessar;

### **Ref.: Deliberação e decisão de cancelamento da edição LBF CAIXA 2020;**

A **Liga de Basquete Feminino**, em deliberação conjunta e colegiada com os **Clubes participantes da LBF CAIXA 2020** e com a **Comissão de Atletas da LBF**, em virtude da evolução da Pandemia de COVID-19, e

**Considerando** que desde a inevitável paralisação da LBF CAIXA 2020, em março do ano corrente, foram convocadas várias reuniões colegiadas, as quais ensejaram, respectivamente, a publicação das Notas Oficiais 09/2020; 10/2020; 12/2020; 13/2020 e 14/2020, no site da Liga de Basquete Feminino, com vistas à implementação de estudos, análises e protocolos, bem como à adoção de condutas e providências relativas a uma possível retomada segura da competição;

**Considerando** as exaustivas deliberações tomadas nas referidas reuniões colegiadas, para a discussão de medidas concretas, o contexto da realidade do país, das entidades desportivas, dos atletas e de todos os atores do mundo do desporto, e a partir das orientações e determinações de autoridades governamentais e de saúde, nos âmbitos municipal, estadual, distrital e federal acerca do retorno seguro e protocolar da realização da LBF CAIXA 2020;

**Considerando** que a possibilidade de retorno da competição gerou expectativas positivas entre os clubes e atletas participantes da competição, e que resultou, inclusive, na submissão, pela LBF, a partir de estudos implementados, de propostas de regulamento, critérios e formas de disputas específicas e adaptadas ao momento pandêmico vivenciado, bem como permitiu importante planejamento de iminente retorno seguro e protocolar para suas respectivas atividades técnicas e físicas de treinamento;

**Considerando** que diante da realidade econômica, social e contratual dos clubes, dos atletas e demais partícipes da LBF CAIXA 2020, pontuou-se que a retomada apenas seria viável se se realizasse até o final do mês de agosto do ano corrente e desde que decidida de forma colegiada e definitiva em 23 de junho, condicionada à situação do país e da real segurança de protocolos apresentados; e

**Considerando** o dever de cautela e a prudência com que são tomadas as decisões no âmbito desta Liga de Basquete Feminino e a importância da preservação da saúde das atletas participantes da competição, bem como de todas as pessoas direta ou indiretamente envolvidas na organização e desenvolvimento da LBF CAIXA 2020;

### **Resolve:**

**Art. 1º** Determinar, a partir de decisão colegiada tomada em reunião dos clubes e representantes de atletas participantes da LBF CAIXA 2020, o cancelamento definitivo da atual edição da competição, em virtude da instabilidade no âmbito da saúde pública nacional, em decorrência da Pandemia

de Covid-19, e como medida de salvaguarda à integridade física e psicológica de todas as pessoas direta ou indiretamente envolvidas em sua realização.

**Art. 2º** Determinar às áreas competentes da LBF a publicação desta decisão e sua comunicação imediata aos envolvidos na competição, inclusive aos parceiros institucionais e comerciais da Liga de Basquete Feminino, bem como a ultimação dos procedimentos necessários para a organização da edição 2021 desta competição nacional do basquetebol feminino brasileiro.

Cumpra-se. Publique-se.

Americana, 23 de junho de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Valter Ferreira Silva'.

**Valter Ferreira Silva**  
Presidente em exercício  
Liga de Basquete Feminino - LBF

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.